

DECRETO Nº 25.852

RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 25.831, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 25.831, de 29/12/2015, que trata da designação da servidora **Rosinês Aparecida Fávero Felipe**, para o exercício da função de Secretária da Junta do Serviço Militar – JSM, deste Município, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: **“a partir de 04 de janeiro de 2016”**

Leia-se: **“a partir de 11 de janeiro de 2016”**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2016.


ABEL SANT'ANNA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5011 de 06/01/2016